
Preçário

COFACE AUSTRIA BANK, AG – SUCURSAL EM
PORTUGAL

Sociedade de Factoring

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-Fevereiro-2012

O Preçário completo da Coface Austria Bank, AG – Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público da Coface Austria Bank, AG – Sucursal em Portugal e no site www.coface.pt (Soluções Coface | Factoring).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

Outros clientes

10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[10.3. Outros créditos \(Factoring\)](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75 – 7º
1070 - 061 / Lisboa
Telefone: 21 358 88 00; Fax: 21 358 88 01
factoring_portugal@coface.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**(ÍNDICE)****10.3. Outros créditos**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Factoring:					
Aquisição de créditos a curto prazo, derivados da venda de produtos ou da prestação de serviços, nos mercados interno e externo.					
Comissões Iniciais					
1. Comissões Iniciais					
- Comissões de estudo de dossier		150 €		Imp.Selo 4%	Em caso de contratação.
- Comissões de auditoria anual		1.500 €		Imp.Selo 4%	Sobre o valor da linha máxima de financiamento
- Comissões de abertura de dossier	0,1%	-		Imp.Selo 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de factoring	Até 2%	-	-	Imp.Selo 4%	Sobre o volume de créditos cedidos. Será aplicada uma comissão mínima anual que corresponderá a 70% da comissão de factoring inicialmente prevista, no caso do valor anual efectivo ser inferior a este valor.
Outras comissões					
3. Análise e/ou revisão anual limites de crédito devedores					
- Mercado Doméstico		20 €		IVA 23%	Por limite
- Mercado Exportação		40 € - 95 €		IVA 23%	Por limite
4. Despesa de factura cedida		0,5 € - 5 €		IVA 23%	Por Factura
5. Abertura de expediente de Contencioso		150 €		IVA 23%	Por processo
6. Despesas de transferências bancárias:					
- Nacionais: 15 €		15 €		IVA 23%	Por transferência
- Internacionais: 100 €		100 €		IVA 23%	Por transferência
- Urgentes: 150 €		150 €		IVA 23%	Por transferência
7. Devolução / Substituição / Representação de Cheques					
- Outras despesas bancárias: Imputação da Despesa do Banco		50 €		IVA 23%	A acrescer à despesa imputada por cheque
		50 €		IVA 23%	A acrescer à despesa imputada

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares

Outros clientes

20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[20.4. Outros créditos \(Factoring\)](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**20.4. Outros créditos**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
[Empréstimos a taxa variável]			
Factoring:			
Financiamento em Conta Corrente (EUR):	Euribor (1 ou 3 Meses) + Spread [0,75% a 4,00%]	0,8394% - 1Mês 1,2292% - 3 Mês	

- Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.**
A TAE indicada tem em consideração uma TAN indicativa de 3%, com débito mensal e postecipado dos juros, no pressuposto de que a TAN se mantém constante, função da manutenção mensal do spread e da taxa média de referência, como indicado nas notas 2 e 3 seguintes.
- Nota (2)** A taxa de juro remuneratória é indexada à taxa de referência, com base 360 dias, e tem uma revisão mensal que resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor 1 mês do mês anterior a cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, de harmonia com o previsto no art. 3.º do Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de Maio.
- Nota (3)** Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente, com uma base 30/360 dias, pagos mensal e postecipadamente pelo Aderente.
Regime fiscal aplicável: Os Juros são passíveis de Imposto de Selo à taxa de 4%. Sobre o financiamento médio mensal é ainda aplicável imposto de selo à taxa de 0,04%.